



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2023

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 – Ministério das Cidades – Administração Direta

Funcional Programática: 10.53101.15.451.2219.00T1

Ação: 00T1

GND: 4

RP: 2

MOD: 40

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 30000

UNIDADE: 30101

Funcional Programática: 14.422.5015.20I7

Ação: 20I7

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 1.881.260,92

ÓRGÃO: 30000

UNIDADE: 30912

Funcional Programática: 06.422.5016.20IE

Ação: 20IE

GND: 3

RP: 2

MOD: 50

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 929.186,77

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39252

Funcional Programática: 26.122.0032.218S

Ação: 218S

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1444





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
VALOR: R\$ 1.699.475,29

CD/23358.64831-00



* C D 2 3 3 5 8 6 4 8 3 1 0 0 *

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39252

Funcional Programática: 26.784.3005.20LN

Ação: 20LN

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1444

VALOR: R\$ 3.739.756,71

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39905

Funcional Programática: 26.131.0032.4641

Ação: 4641

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1020

VALOR: R\$ 461.538,46

ÓRGÃO: 63000

UNIDADE: 63101

Funcional Programática: 03.092.4005.2674

Ação: 2674

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 134.935,69

ÓRGÃO: 68000

UNIDADE: 68902

Funcional Programática: 28.846.0909.00TW

Ação: 00TW - Portos

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 1.153.846,15

JUSTIFICATIVA

A presente emenda reforça a ação orçamentária acima.

Brasília, 27 de Novembro de 2023.

Lêda Borges



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
assinados e assinados pelo autor.
Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233586483100>



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Deputada Federal PSDB-GO

CD/23358.64831-00



* C D 2 3 3 5 8 6 4 8 3 1 0 0 *



rvacão: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233586483100>

Assinado eletronicamente pelo (s) Deputado Borges